



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 209
Disponibilização: 13/11/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 4816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0035434-86.2020.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a Portaria DIRG n.º 4726, de 28 de setembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição n.º 182/2020, de 02 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/11/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6247452** e o código CRC **AA8D2596**.